



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/05/2013

ANO: III N°: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 015/2013 – CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 015/13, 10 de maio de 2013.

Nomeia Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FABIO DE ALMEIDA GOES, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.810.093-3 SSP/PR, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Administração, símbolo CC-3, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de maio de 2013.

Mario Mittmann

Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2013 – Ref. Pregão n.º 32/2013- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: RESTVEL ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preço de almoço e café para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes ou outros serviços em Cascavel, a vigência do Registro de Preços será de 12 meses. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.294,36

PRAZO VIGÊNCIA: 05/05/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e GUSTAVO CAVAGNOLLO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 3/2013 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei n° 8.666/93, TOMADA DE PREÇOS, sob regime Empreitada por preço global, tipo de Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa para Construção de piscina térmica no Município de Céu Azul - com área de 189,75m², contendo vestiários, banheiros acessíveis, área de recepção, espera, administração e piscina em fibra com dimensões de 8,0 m. x 4,0 m. x 1,40 m. de profundidade com sistema de aquecimento, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse n. 760900/2011 / M. Esporte / Caixa, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$ 237.753,03.

A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: comprasceuazul@hotmail.com.

Céu Azul, 10 de maio de 2013

JAIME LUIS BASSO

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite n.º 13/2013 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Dary Luís Stocco, Jonimar Jung e Douglas de Mattia, comunicam aos interessados no objeto Aquisição de peças para uso na manutenção da patrôla frota 38, pá carregadeira frota 81 e trator de esteira frota 39 do Departamento Rodoviário, da licitação Convite n.º 13/2013 – M.C.A., que, após a análise e verificação da documentação e proposta ofertada, decide classificar da seguinte forma:

Lote n.º 1

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
LP. Da Silva Peças e Serviços – Me	07.824.746/0001-69	2.395,00	1ª
Berfeld – Comércio de Peças e Serviços Ltda-Me	08.717.747/0001-77	2.826,00	2ª
Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda – EPP	02.911.351/0001-80	3.008,00	3ª

Lote n.º 2

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
LP. Da Silva Peças e Serviços – Me	07.824.746/0001-69	10,00	1ª
Berfeld – Comércio de Peças e Serviços Ltda-Me	08.717.747/0001-77	19,20	2ª





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/05/2013

ANO: III N°: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda – EPP	02.911.351/0001-80	21,50	3ª
---	--------------------	-------	----

Lote nº. 3			
Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Berfeld – Comércio de Peças e Serviços Ltda-Me	08.717.747/0001-77	240,00	1ª
LP. Da Silva Peças e Serviços – Me	07.824.746/0001-69	249,00	2ª
Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda – EPP	02.911.351/0001-80	269,00	3ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Cêú Azul, 10 de maio de 2013.

Comissão de Licitação: Dary Luís Stocco

Jonimar Jung

Douglas de Matia

princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Com isso os proponentes ao participar da licitação devem atender as condições estabelecidas no ato convocatório.

Perante o exposto acima, **damos provimento a decisão da comissão e aos recursos interpostos** pelas proponentes N & N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda, CNPJ: 13.451.228/0001-40, e Blanco Lima Comunicação e Marketing Ltda, CNPJ: 72.491.186/0001-30, mantendo a **desclassificação da empresa Vista Interprises e Propaganda Ltda**, CNPJ 13.813.245/0001-80, e devendo a Comissão de Licitação adotar o seguinte procedimento:

- Comunicar as proponentes participantes da decisão dos recursos interpostos e Contra Razões do processo de licitação;
- Promover a Continuidade do certame licitatório com as fases subsequentes de acordo com o edital.

Paço Municipal, aos 10 de maio de 2013.

DESPACHO DO EXECUTIVO

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXECUTIVO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 01/2013

OBJETO: Seleção e contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade para a Administração Direta do Município de Cêú Azul pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos em conformidade com a legislação.

Após análise do processo licitatório juntamente com a Procuradoria Jurídica, perante o julgamento da comissão de licitação contido na ata nº 42/2013 de 12 de abril de 2013 e com o recurso interposto e contra-razões, fica claro o entendimento de que a empresa Vista Interprises e Propaganda Ltda, CNPJ 13.813.245/0001-80, descumpriu com as condições estabelecidas no edital, onde ficou demonstrado que houve a quebra do sigilo através da semelhança da marca/símbolo que facilmente identifica o autor do conteúdo do envelope nº 01 que contem a mesma marca/símbolo no conteúdo do invólucro nº 03, assim desrespeitou-se ao item 3.1.2.1, que acarretou a desclassificação pela comissão de licitação da empresa proponente Vista Interprises e Propaganda Ltda, em conformidade com o item 11.2.2.2 do edital.

Considerando a peculiaridade do objeto licitado o mesmo com o fim de se obter a eficiência ao objetivo final da contratação. Ocorreu que a proponente Vista Interprises e Propaganda Ltda, CNPJ 13.813.245/0001-80, deveria ter verificado o edital em sua totalidade, mantendo o sigilo relevante e exigidos no edital. E assim a licitação destina-se a obedecer na íntegra ao Art. 3º da Lei 8.666/93 "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7